



GABINETE DO PREFEITO

Modalidade: Credenciamento nº 001/2024

Objeto: Credenciamento de leiloeiros públicos para realizarem, mediante contrato específico, leilão dos bens patrimoniais móveis e ou imóveis em desuso (veículos, equipamentos, mobiliário e outros) deste Município, em conformidade com a Lei Federal 14.133 e demais disposições aplicáveis.

Considerando a necessidade de análise sobre recurso administrativo interposto sobre a inabilitação de requerente ao credenciamento, a qual ainda não foi julgada.

Isto posto, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE

Declarar **SUSPENSO** o sorteio público para contratação de leiloeiro oficial, previsto para às 14 (quatorze horas) do dia 01 de março de 2024. Após o julgamento do recurso apresentado, os credenciados homologados serão novamente convocados para a sessão, seguindo os trâmites previstos no Edital.

Publique-se.

Brunópolis, SC, 29 de fevereiro de 2024.

VOLCIR CANUTO
Prefeito de Brunópolis